



EMENDA Nº 12/2023

**AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 — Projeto de Lei Orçamentária Anual —
LOA — 2024**

Emenda Impositiva

Destina recursos financeiros, na Lei Orçamentária Anual – 2024, a título impositivo, para a aquisição de termômetros, tensiômetros, glicosímetros com tiras de aferição e oxímetros para o desempenho das atribuições dos agentes comunitários de saúde do município de Parnamirim/RN.

Assunto: Emenda Impositiva para a aquisição de termômetros, tensiômetros, glicosímetros com tiras de aferição e oxímetros para o desempenho das atribuições dos agentes comunitários de saúde do município de Parnamirim/RN.

Art. 1º - Destinar recursos financeiros, a título impositivo, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023 – Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2024, do Município de Parnamirim–RN, para a aquisição de termômetros, tensiômetros, glicosímetros com tiras de aferição e oxímetros para o desempenho das atribuições dos agentes comunitários de saúde do município de Parnamirim/RN, na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO:	301 – Atenção Básica
PROGRAMA:	0013 – Atenção Básica em Saúde
PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO	2711 – Ampliar a Resolutividade de Unidades Básicas de Saúde
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	3 – Outras despesas Correntes

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023

1º Secretário

Parnamirim RN
Município de
comunidade e saúde no
atendimento às ações
desenvolvidas
oxímetros para
com fins de aquisição
transfere para o
aquisição de materiais,
a título resposivo, para o
Orçamento 2024 - Lei
financiar na Lei
destino

Assunto: Emenda impositiva para a aquisição de oxímetros
transfere para o Município de Parnamirim-RN, para a aquisição de oxímetros para o
atendimento às ações desenvolvidas das equipes comunitárias de saúde do
Município de Parnamirim-RN.

Art. 1º - Destina-se a aquisição de oxímetros para a aquisição de oxímetros para o
atendimento às ações desenvolvidas das equipes comunitárias de saúde do
Município de Parnamirim-RN, para a aquisição de oxímetros para o
atendimento às ações desenvolvidas das equipes comunitárias de saúde do
Município de Parnamirim-RN.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 1000 - Saúde
SUB-FUNÇÃO: 1000 - Saúde
PROGRAMA: 1000 - Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE: 1000 - Saúde
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE: 1000 - Saúde



ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
VALOR:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2024, conforme descrito no art. 1º, correrão por conta de dotação orçamentária consoante estatui o §1º do art. 129-A da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior para a destinação de emendas impositivas individuais.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração do Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2024, para a execução desta Emenda, no que couber.

Art. 4º - Esta emenda será incorporada ao Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 04 de dezembro de 2023.


Michael Borges de Souza

Vereador



Justificativa

À aquisição de tensiômetros, glicosímetros e oxímetros tornou-se um passo essencial para o aprimoramento do trabalho dos agentes comunitários de saúde. Estes instrumentos trouxeram inovações significativas na forma como os cuidados de saúde são prestados à comunidade. Dessa forma, os agentes comunitários equipados com estes dispositivos conseguem realizar um atendimento mais preciso e eficiente. Podendo fazer avaliações básicas de saúde diretamente na residência do usuário sem a necessidade dos mesmos se deslocarem até a UBS ou hospital.

Em suma, à aquisição destes equipamentos para os agentes comunitários de saúde, representa um avanço significativo na promoção da saúde pública. Estes instrumentos não apenas melhoram a qualidade do atendimento, como também promovem a prevenção de doenças crônicas contribuindo para o bem-estar geral da comunidade.

Parnamirim, 04 de dezembro de 2023.


Michael Borges de Souza

Vereador